



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 813/2018

Ementa: Nomeia Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigos 125º e 126º do Estatuto dos Servidores, lei 411/1993 e;

Considerando, pedido de instauração de processo de sindicância, nos termos do Ofício de nº.085 /2018 exarado pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Seção de transporte de alunos e Divisão de Viação.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Comissão de Sindicância para esclarecer os fatos ocorridos no início da tarde do dia 29/10/2018, próximo ao Distrito de Calógeras neste município de Arapoti, envolvendo o veículo escolar Kombi de placas ANI-7294.

Art. 2º A comissão de nº **13/2018** será composta pelos seguintes servidores:

Presidente — VALERIA VIEIRA DE SOUZA – RG nº. **42.883.355-X**.

Membro — ILINEU APARECIDO DA SILVA RG nº**6.965.889-0**.

Membro — ROZILDA DOS SANTOS nº**6.419.903-0**.

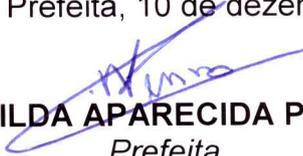
Art. 3º A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta)dias.

Art. 4º A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	263
Página	04
Data	30/12/2018
Visto	